



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 23/2024.**

Senhor Presidente,

THALITA SANTOS TREVISANI SCHILIVE, atendendo o disposto em regimento, solicita de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, de modo que viabilize através do departamento competente, disponibilizar rampas de acesso para os cadeirantes em todos os prédios públicos municipais, pra facilitar o acesso das pessoas com deficiência física e motora.

Justifico esta indicação, tendo por base o que dispõe a Lei Federal 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Presidente Castelo branco, 15 de maio de 2024.

  
THALITA SANTOS TREVISANI SCHILIVE  
Vereadora Autora

